



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

16/06/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 496/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide esforços no sentido de enviar para Câmara Projeto de Lei que “Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Formosa. estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil e dá outras providências.”



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

A Construção Civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento econômico e social, e, por outro lado, comporta-se, ainda, como grande geradora de impactos ambientais, quer seja pelo consumo de recursos naturais, pela modificação da paisagem ou pela geração de resíduos.

O desafio principal é do de encontrar sustentabilidade para uma atividade produtiva desta magnitude e as condições que conduzam a um desenvolvimento consciente, menos agressivo ao meio ambiente.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.